

Diário Oficial Número: 27805

Data: 31/07/2020

Título: PORTARIA Nº 342/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15987/#e:15987/#m:1179515>

PORTARIA Nº 342/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 807/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº27.628 em 08 de novembro de 2019 Pag.50.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/07/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*